



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 027, DE 25 DE JULHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA
MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO
DIRETOR PARTICIPATIVO DE ASSÚ - RIO
GRANDE DO NORTE**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes.

CONSIDERANDO que o Plano Diretor Participativo desse Município será revisado pela empresa Esperanza Transmissora de Energia S. A., através do Instituto Urbanizando Consultoria, Planejamento e Gestão, sob a coordenação da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Assú e participação do Núcleo Gestor.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a articulação da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Assú/RN junto ao Instituto Urbanizando Consultoria, Planejamento e Gestão na elaboração do Plano Diretor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Equipe Técnica Municipal de Revisão do Plano Diretor Participativo de Assú.

Art. 2º - A Equipe Técnica Municipal tem como objetivo desenvolver ações articuladas junto ao Instituto Urbanizando Consultoria, Planejamento e Gestão, acompanhando e supervisionando a elaboração da Minuta do Plano Diretor, bem como monitorando de sua implantação.

Art. 3º - A Equipe Técnica Municipal será composta pelos representantes abaixo elencados:

I – Marcelo da Silveira Galvão, inscrito no CPF/MF sob nº 75.023.394-34;

II – Walisney Walfredo de Sousa Melo, inscrito no CPF/MF sob nº 050.248.444-67;



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

III – Francisca das Chagas Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 023.196.054-95;

IV – Carlos Antônio do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob nº 292.401.824-20;

V – Carlos Pierre Melo de Gouveia, inscrito no CPF/MF sob nº 051.767.364-97;

VI – Heleonora Rocha da Costa, inscrito no CPF/MF sob nº 406.175.564-15;

VII – Lilian Fagundes dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 088.249.284-55;

VIII – Maria Aparecida Dantas, inscrito no CPF/MF sob nº 229.312.324-00;

IX – Manuel Plácido Filho, inscrito no CPF/MF sob nº 095.244.793-20.

Art. 4º - Os membros da Equipe Técnica não receberão qualquer tipo de remuneração para o desempenho de suas atividades.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 25 de julho de 2019.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL